



RESOLUÇÃO COMAS nº 013/2022

Dispõe sobre a inscrição dos Centros de Referências no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus - ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 472, de 07 de agosto de 1996, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Maio de 2022.

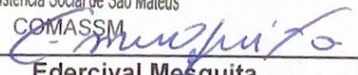
Art. 1º. APROVAR Plano de Ação da Assistência Social do exercício de 2022 do Cofinanciamento Estadual, repassado pelo Estado em Blocos de financiamentos, sendo, Bloco de Benefícios Eventuais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Bloco da Proteção Social Básica R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e Bloco da Proteção Social Especial R\$ 619.635,00 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), totalizando um valor de repasse anual de R\$ 1.499.635,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), que serão repassados em 03 (três) parcelas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de Maio de 2022.

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Mateus

COMASSM


Edercival Mesquita
Presidente COMAS-SM